



## **Diretrizes para Patrocínio de Projetos Incentivados A Mexichem Brasil**

A Mexichem Brasil, subsidiária da Mexichem, com atuação nos setores de tubos e conexões, geotêxteis não tecidos e telecom, é detentora das marcas comerciais: Amanco, Bidim, Dura-Line e Plastubos.

Possui mais de 2 (dois) mil colaboradores e sete fábricas, sendo: duas em Joinville (SC) e uma nas cidades de Sumaré (SP), Suape (PE), Ribeirão das Neves (MG), Anápolis (GO) e São José dos Campos (SP). Sua sede administrativa está localizada em São Paulo/SP.

A empresa está convencida de que o setor privado tem um papel importante no desenvolvimento sustentável da sociedade em que está inserida e sabe da importância de ações multissetoriais de compromisso individual e coletivo para o debate sobre a questão de sustentabilidade através de água, reciclagem e também do esporte.

Por esta razão, a Mexichem Brasil busca, por meio das Leis Federal, Estadual, Municipal de Incentivo à Cultura e Esporte, apoiar/patrocinar projetos de cunho cultural e esportivo, a fim de auxiliar instituições de caráter público e privado no desenvolvimento de um de seus principais stakeholders, a comunidade, pois entende que “agir local e pensar global” é a melhor forma de promover a sustentabilidade com uma efetiva geração de resultados.

### **Sobre a Mexichem**

A Mexichem é uma empresa líder na indústria química e petroquímica latino-americana com mais de 50 anos de trajetória e 30 anos na Bolsa de valores do México. Com produção em mais de 30 países nos Continentes Americano, Europeu e Asiático, tem atividade comercial para 90 países e emprega mais de 18 mil colaboradores.

### **Diretriz para Projetos Culturais e Esportivos**

O documento “**Diretrizes para Patrocínio de Projetos Incentivados**” tem o intuito de compartilhar com as organizações não governamentais, agências culturais, consultorias, entre outras entidades interessadas, os principais critérios de avaliação e seleção da Mexichem Brasil para

[www.mexichem.com](http://www.mexichem.com)



patrocínio de projetos por meio das Leis Federal, Estadual de Incentivo à Cultura, Esporte, assim como para o FUMCAD que visa auxiliar nos direitos da criança e do adolescente.

## **Participantes**

As “**Diretrizes para Patrocínio de Projetos Incentivados**” aplicam-se à Mexichem Brasil, que inclui as marcas comerciais Amanco, Bidim, Dura-Line e Plastubos e demais empresas que forem incorporadas e designadas, isolada ou conjuntamente ao grupo.

## **Área Responsável**

Na Mexichem Brasil, a área responsável pelo recebimento, análise e seleção de projetos para patrocínio cultural e esportivo é a de Marketing e Comunicação, através dos seguintes canais:

- 1) Site da Amanco: **amanco.com.br**
- 2) E-mail: **projetosincentivados@mexichem.com**
- 3) Telefone

## **Inscrição dos projetos**

As empresas, agências ou consultorias interessadas em participar da seleção da Mexichem Brasil para patrocínio cultural e/ou esportivo deverão cumprir os seguintes passos:

- Ler este documento para conhecimento dos critérios de avaliação de projetos na Mexichem Brasil;
- Preencher o formulário “Ficha de Projetos” com muita clareza e comprometimento nas informações;
- Enviar o formulário preenchido para a Mexichem Brasil respeitando o cronograma sugerido nas Diretrizes;
- Aguardar a análise e seleção da Mexichem Brasil.



## **Critérios para seleção**

A Mexichem Brasil irá direcionar seus investimentos exclusivamente a projetos aprovados pelas seguintes leis de incentivo:

- Rouanet - No artigo 18 da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91), cuja dedução do imposto de renda seja de 100% do valor incentivado, até o limite de 4% do imposto devido.
- ANCINE - Artigo 1º A da Lei do Audiovisual (da Lei Federal - Nº 8.685/93), será o abatimento de 100% do valor incentivado até o limite de 4% do Imposto de Renda devido pela Pessoa Jurídica e 6% pela Pessoa Física.
- Lei Federal de Incentivo ao Esporte da Lei Nº 8.313/91, terá o abatimento de 100% do valor incentivado até o limite de 1% do Imposto de Renda devido pela Pessoa Jurídica e 6% pela Pessoa Física.
- FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal 11.247/92 haverá o abatimento de 100% do valor incentivado até o limite de 1% do Imposto de Renda devido pela Pessoa Jurídica e 6% pela Pessoa Física.
- PROAC - Programa de Ação Cultural da Lei nº 12.268/06 com o abatimento de 100% do valor incentivado até o limite de 3% do ICMS devido pela Pessoa Jurídica.
- Lei Paulista de Incentivo ao Esporte - Lei nº 13.918/09 e o abatimento de 100% do valor incentivado até o limite de 3% do ICMS devido pela Pessoa Jurídica.

Os projetos selecionados deverão primar pela cultura, esporte, sociedade e desenvolvimento sustentável. Temos interesse na realização que atenda as comunidades do entorno de nossas fábricas ou locais onde a empresa mantenha operação, incluindo outras unidades que a Mexichem Brasil venha a estabelecer. Além, de projetos que aconteçam em todo território nacional.



As plantas/escritório corporativo da Mexichem Brasil encontram-se nas seguintes cidades brasileiras:

Joinville (SC) - Sumaré (SP) - Suape (PE) - Ribeirão das Neves (MG) - Anápolis (GO) - São José dos Campos (SP) - São Paulo (SP).

A Mexichem Brasil só aprovará os projetos enviados se possuírem aceitação nos respectivos:

- Ministério da Cultura (MinC) no artigo 18, com o respectivo número de PRONAC;
- Ministério do Esporte;
- Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo;
- Secretaria de Esporte;
- Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

**Detalhamento:**

- Qualidade;
- Consistência;
- Características desejadas do projeto/parceiro;
- Comprometimento;
- Experiência em projetos assemelhados ou afins;
- Ferramentas de mensuração e avaliação de resultados;
- Orçamento compatível com as atividades previstas;
- Cronograma anual do projeto;
- CNPJ, Contrato Social com todas as alterações e certidões negativas Estaduais / Federais;
- Alinhamento às expectativas estratégicas desenvolvidas pela área de Marketing e Comunicação;
- Ressalte a cultura, sociedade e desenvolvimento sustentável do país.

# Mexichem®

## Cronograma anual – Mexichem Brasil

Todos os projetos enviados para apoio/patrocínio da Mexichem Brasil deverão respeitar o cronograma anual da empresa (abaixo):

### Federal

Lei Rouanet / Lei de Esporte Federal / FUMCAD / ANCINE



Mês	Envio de Propostas	Seleção dos projetos	Envio de respostas	Aporte de recursos
Jan.				
Fev.				
Mar.				
Abr.				
Mai.				
Jun.				
Jul.				
Ago.				
Set.				
Out.				
Nov.				
Dez.				

## Estadual

Proac / Lei de incentivo ao Esporte Paulista (ICMS SP)



Mês	Envio de propostas	Seleção dos projetos	Envio de respostas	Aporte de recursos
Jan.				
Fev.				
Mar				
Abr.				
Mai				
Jun.				
Jul.				
Ago.				
Set				
Out.				
Nov.				
Dez				

Em caso de dúvidas, envie um e-mail para a área de Marketing e Comunicação da Mexichem Brasil, no endereço:  
[projetosincentivados@mexichem.com](mailto:projetosincentivados@mexichem.com)

Atenciosamente,  
**Mexichem Brasil**